

PROCESSO N°  
73/11

REG. PROC. N°  
05

FL. 1  
FOLHA N°  
19v



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 44/11

Denomina via pública de R. Victório de Souza

Autor: de **Prefeito**

### AUTUAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **junho** de **2011**

autuo **P.L. n° 44/11 em frente**

Eu,

*m. j. portela*

, subscrevi

*A. L. 54*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44 /2011.

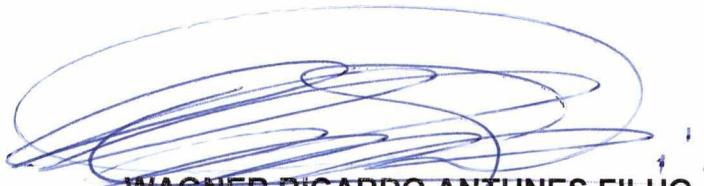
Dá denominação a via pública  
“*Rua Victório de Souza*”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Artigo 1º - Fica denominada Rua “**Victório de Souza**”, a Rua 02 (dois), localizada no Jardim São Rafael, no município de Leme.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de maio de 2.011.



**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 73  
fls 191, do Registro de Processo nº 5  
Leme, 2 de 6 de 20 4  
Funcionário MJS



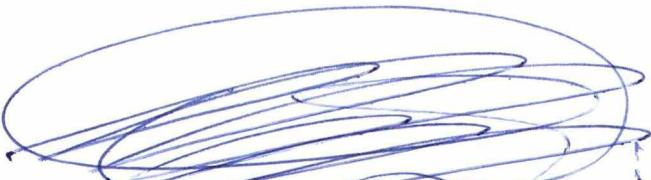
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação da Rua 02 (dois), localizada no Jardim São Rafael, no município de Leme, com o nome do Senhor “**Victório de Souza**”, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 30 de maio de 2011.



Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito do Município de Leme



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
SETOR DO CADASTRO TÉCNICO

### C E R T I D Ã O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro setor, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “02”, localizada no Jardim São Rafael, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Setor do Cadastro Técnico do  
Município de Leme, em 27 de Maio de 2.011.

SIDNEI ANDRADE  
Setor do Cadastro Técnico

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**  
**COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cristina Mari Kaneko**  
Oficial

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**CERTIFICO** que, no livro C-0051, às folhas 139-V, sob número 24218, consta o assento de óbito de **VICTORIO DE SOUZA**, falecido no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e nove (24/11/2009), às 21 horas, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, residente e domiciliado à rua Cel. José Leme Franco, nº 454, Bela Vista, Leme, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, 72 anos de idade, natural de Santa Cruz da Conceição - SP.

Filho de **ANTONIO DE SOUZA** e de **AMELIA BRAGHIN**

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Gonzaga F. da Silva CRM nº 24450, que deu como causa da morte: parada cardio respiratória, choque cardiogênico, insuficiencia cardíaca.

Registro feito em vinte e cinco de novembro de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal São João Batista, Leme/SP.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto.

**Observações:** O falecido deixa bens, não era eleitor, deixa 05 filhos: Vitorio, 46 anos, Fatima, 45 anos, Vanderlei, 44 anos, Neltri, 41 anos, Valdenice, 39 anos, e era casado com Neutry Fires de Souza, neste Cartório, aos 17/02/1962 (Reg. LOB. 28, fls. 297v, nº 4593).

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 25 de novembro de 2009.

Regina Maria Pagani

**N I H I L**  
Digitado por: Regina

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
13.610-000 - LEME - S.P  
Regina Maria Pagani

## BIOGRAFIA

### VICTÓRIO DE SOUZA

**Nascimento:** 15/03/1937

**Falecimento:** 24/11/2009

**Profissão:** Pedreiro

Nasceu na Fazenda Santa Julieta em 1937. Em 1946 mudou-se para Santa Cruz da Conceição, e em 1952 mudou-se para Leme, como pedreiro trabalhou na construção da Prefeitura Municipal de Leme, da Cadeia Municipal, da Escola Maria Joaquina de Arruda, da Escola Newton Prado, do Prédio do I.N.S.S., na estação de tratamento de água da SAECIL, na canalização com pedra no Rio Batinga, reformou várias pontes para a zona rural, além das construção das casas próprias do Jardim Capitólio. Fazia parte da Pastoral da Saúde da Igreja Matriz São Manoel, foi agente do Jornal Santuário de Aparecida por mais de 20 anos, foi integrante dos Marianos e Missionário da Mãe Rainha. Frequentou o grupo SOL-Sociedade dos Orquidófilos de Leme. Trabalhou em muitas construções em Leme e por último trabalhou por 14 anos na Cerâmica Maristela, até se aposentar.

Casado com Neutry Pires de Souza desde 17 de Fevereiro de 1962, pai de 6 filhos, sendo 5 vivos e 1 falecido com 5 meses, tendo Genros, Noras, Netos e Bisneto.

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 3/6/11



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N°. 44/2011**

**EMENTA:** “Denomina via Pública de Rua Victório de Souza”.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

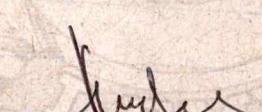
### PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei está bem redigido e instruído, estando em condições de tramitar pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

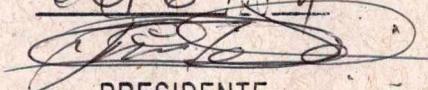
Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 06 de Junho de 2011.

  
Adriana Damas

Assessor Legislativo

Ao Expediente

06/6/2009

  
PRESIDENTE

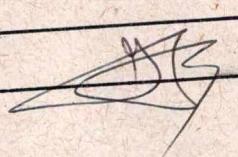
A(s) Comissão(ões) de:

- |           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| C.J.F.    | <input checked="" type="checkbox"/> |
| O.F.C.    | <input type="checkbox"/>            |
| O.S.P.    | <input type="checkbox"/>            |
| S.E.C.L.T | <input checked="" type="checkbox"/> |
| P.U.O.P.S | <input type="checkbox"/>            |

Em 08/6/09

VISTA

Em 07 de 6 de 2009  
Com vista às comunicações

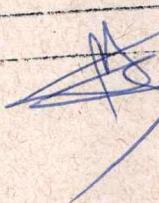
Funcionário 

JUNTADA

Em 22 de 9 de 2009

Faço juntada a estes autos

parecer

Funcionário 



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº. 44/2011

**EMENTA:** Denomina via pública de Rua Victório de Souza.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

### PARECER CONJUNTO

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Lei, apresentam o relatório conjunto, que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

**1-)** Trata-se de Projeto de Lei que o Poder Executivo busca dar denominação a via pública, como Rua Victório de Souza, no Jardim São Rafael, sob a justificativa de que o homenageado fez parte da história da comunidade lemense.

**2-)** No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município.** Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

**3-)** Por seu turno, sob o aspecto do interesse público e da conveniência, não há qualquer óbice a ser colocado, razões porque a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo emite o parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei em questão.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Comissões Palmiro Ferreira  
Vieira, em 22 de setembro de 2011.

### Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva  
Presidente

Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli  
Secretário

### Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ademir Albano Lopes  
Presidente

Prof.º João Machado  
Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrete  
Secretário

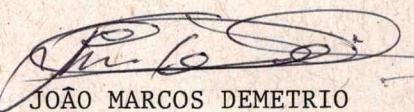
A Ordem do Dia

16/09/2011

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 44/11, APROVADO POR UNANIMIDADE EM  
1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> VOTAÇÕES.

LEME, 26.09.11

  
JOÃO MARCOS DEMETRIO

PRESIDENTE



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

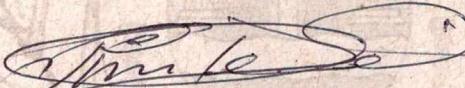
### REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 44/11  
Dá denominação à via pública  
“Rua Victorio de Souza”

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua “Victorio de Souza” a Rua 02 (dois), localizada no Jardim São Rafael, no município de Leme.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de setembro de 2.011.



João Marcos Demétrio  
Presidente